



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 1/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEMM - 22/01/2021 das 16:00 as 17:30

Decisão: 1/2021

Referência: 2619253/2021

EMENTA: Defere Eleição para Coordenador de Câmara, onde se candidaram os Conselheiros WAGNER ORNELLAS e JOÃO RAMOS.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo deferimento da indicação do conselheiro Eng mec WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES como coordenador da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia para o exercício 2021. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Joao Claudio Ferreira Soares, Jose Josimar Soares, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Votaram contrariamente os senhores Conselheiros: Joao Batista Ramos. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 2/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEMM - 22/01/2021 das 16:00 as 17:30

Decisão: 2/2021

Referência: 2619255/2021

EMENTA: Defere Eleição para Coordenador Adjunto da Câmara, onde apenas o Conselheiro José Josimar se apresentou como Candidato.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo Deferimento do conselheiro Eng Mec José Josimar Soares como coordenador adjunto da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia para o exercício 2021.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Joao Batista Ramos, Joao Claudio Ferreira Soares, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 3/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEMM - 22/01/2021 das 16:00 as 17:30

Decisão: 3/2021

Referência: 2619259/2021

EMENTA: Defere Aprovação do Calendário 2021.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Regimento Interno. Os membros deliberaram por duas reuniões mensais as terças no horário de 16:30h. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo deferimento do calendário aprovado, sendo duas reuniões mensais, às terças-feiras, com início às 16h30. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Joao Claudio Ferreira Soares, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO 4/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2021 - Reunião CEMM - 22/01/2021 das 16:00 as 17:30

Decisão: 4/2021

Referência: 2619262/2021

EMENTA: Defere Aprovação da Delegação de Competência.

DECISÃO

A Reunião Cemm do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 22 de janeiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes, objeto de solicitação de deliberações - diversos , Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente para apreciação. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, 1) Revogar a Decisão nº 034/2020-CEMM de 29/1/2020; 2) Delegar competência à assessoria técnica do CREA-AM para elaborar relatório referente à análise dos requerimentos em tramitação nas Câmaras Especializadas deste conselho regional, com base nas fundamentações legais vigentes, concernentes aos pleitos: a) registro profissional diplomados no país; b) registro, alteração cadastral e inclusão de responsável técnico de pessoa jurídica oriundas do Estado do Amazonas; c) anotação de curso (com ou sem extensão de atribuições); d) baixa de responsabilidade técnica com revisão dos objetivos sociais; e) interrupção de registro profissional, em caso da assessoria técnica entender que a documentação apresentada atendeu os requisitos para sugerir o deferimento. Determinar que para os demais requerimentos não elencados acima, a análise será procedida através de parecer técnico fundamentado, de acordo com cada situação específica. Determinar que o exposto não exime o direito da análise pela Câmara Especializada. Determinar, ainda, que o julgamento final e homologação dos requerimentos serão efetuados pela Câmara Especializada, sendo registrados na súmula da reunião correspondente à sua apreciação.. Coordenou a reunião o senhor **Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Ademar Antonio Ferreira, Joao Claudio Ferreira Soares, Jose Josimar Soares. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 22 de janeiro de 2021.

WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORRÊA LOPES
Coordenador da Reunião